



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



Bienio 2011-2012

PROJETO DE LEI Nº 01/2012
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-M.
Projeto Nº 01/2012 Aprovado
 Apto com Alterção Reprovado
Votos Unanimidade
Em 24/02/2012
Debrauz
1ª Secretária

DA NOVA DENOMINAÇÃO A AVENIDA TANCREDO NEVES, DE AVENIDA "PREFEITO VALMIR SIEBRA VILAR" E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado a Avenida Tancredo Neves, de Avenida "Prefeito Valmir Siebra Vilar"

Parágrafo Único - A nova denominação tem por motivos básicos, os relevantes serviço os prestado pelo cidadão Valmir Siebra Vilar e Ex-Prefeito deste Município.

Art. 2º - Fica ainda determinado que o Executivo Municipal procederá todas as providencias para que seja feita a nova denominação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da referida Lei, correrão por conta de Dotação própria, consignada dentro do Orçamento Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE ESTREITO MARANHÃO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.


Jose Wilson Vilar
Presidente da Câmara
Mun. de Estreito MA
CNPJ 11 022 506/0001-18